



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 2132024260

QUINTA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO Nº 213

## PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro  
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br)

## SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 543, de 30 de maio de 2022**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA MUNICIPAL Nº 301/2024 .....	2
PORTARIA MUNICIPAL Nº 291/2024 .....	2
TERMO DE RETIFICAÇÃO .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**2132024260**



PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 294/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o Sr. JOSIVALDO CARNEIRO DA SILVA, motorista, matrícula nº. 580, junto à Secretaria Municipal de Saúde para desempenhar a função de motorista.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/10/2024.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 23 dia do mês de outubro do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 291/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre revogação da concessão de Licença para tratar de interesse particular e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal, conforme REQUERIMENTO apresentado, solicitando seu retorno e informando interrupção da licença para tratar de interesse particular do servidor Sr. RICARDO FRANCISCO CONCEIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Tratar de interesses particulares do servidor Sr., RICARDO FRANCISCO CONCEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 273.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua

publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14/10/2024.

Art. 3º Revogando qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 17 dia do mês de outubro do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 1348/2024**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, COM QUADRA DE ESPORTES SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO.

Através deste Termo RETIFICO A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO EM ANEXO.

Onde ler-se

**CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

- O prazo para execução do contrato será de 30 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2024,

Leia-se

**CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. O prazo para execução do contrato será de 120 (cento e vinte dias) a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2024,

Bandeirantes do Tocantins/TO, 31 de outubro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024**

Espécie: Empenho.

Data Assinatura: 31/10/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTOS, A PARTIR DO CREDENCIAMENTO REALIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1211/2024. SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, SR. SAULO GONÇALVES BORGES, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º 852.609.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Contratada: BANCO BRADESCO S. A. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na NUC CIDADE DE DEUS, S/N, CEP 06.029-900, VILA YARA, OSANCO/SP.

Amparo: Processo Administrativo -BAND nº 2240/2024 e Inexigibilidade de Licitação -BAND nº 003/2024;

Valor e Vigência: Pelos serviços ao objeto deste Contrato, O prazo de vigência deste contrato será de 60 meses.

Bandeirantes do Tocantins, aos 31 de outubro de 2024.



1310023097857830982